



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003DA4C83A5E



REQUERIMENTO Nº 035 / 2012

PROFESSORA MARISA - PSD, POLESELLO - PTB, LEOCIR FACCIO - PDT e MARCELO LINCOLN - PR, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e à Senhora Avanice Lourenço Zanatta, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **solicitando as seguintes informações: 1) Quando iniciarão as aulas de reforço, ano de 2012, nas escolas municipais; 2) De que forma e quais profissionais ministrarão essas aulas.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso: "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas";

Considerando que é assegurado ao vereador: "Promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais", conforme estabelece o Inciso V, Artigo 244 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando que o ano letivo de 2012 iniciou em 13 de fevereiro e até o momento os alunos estão sem as devidas aulas de reforço;

Considerando ser um dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à educação, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência (Constituição Federal, Art. 227);

Considerando a grande importância das referidas aulas de reforço visando o pleno desenvolvimento e aprendizagem da pessoa;

Considerando a valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, qualificado para desenvolver



Câmara Municipal de Sorriso

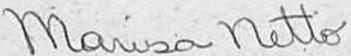
ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

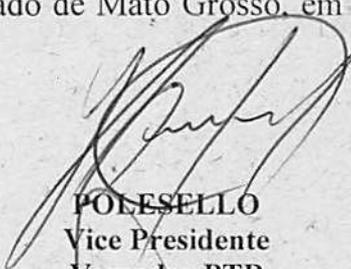
00003DA4C83A5E

esta atividade (aula de reforço), conforme estabelece a legislação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2012.


PROFESSORA MARISA
Presidente
Vereadora PSD


LEOCIR FACCIÓ
1º Secretário
Vereador PDT


POLESELLO
Vice Presidente
Vereador PTB


MARCELO LINCOLN
2º Secretário
Vereador PR